



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Há que aumentar o efeito do impulsionamento da economia decorrente da implementação do programa “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”

Atendendo à tendência de estabilidade da pandemia em Macau, as autoridades voltaram, no passado dia 23, a implementar o programa “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”, e o mesmo acabou por atrair a participação dos residentes. Segundo informações de residentes e operadores dos sectores envolvidos, tal medida merece reconhecimento, entretanto, há alguns aspectos que ainda merecem melhoria.

Sob o impacto da pandemia, o número de visitantes em Macau manteve-se baixo na segunda metade deste ano, o que dificultou a sobrevivência do sector do turismo e dos sectores adjacentes. Os diversos profissionais do sector de serviços, nomeadamente, os guias turísticos, os taxistas, bem como os profissionais das vertentes de restauração e do comércio a retalho estão a ser gravemente afectados, e tanto os trabalhadores como os operadores comerciais estão a deparar-se com dificuldades de sobrevivência. Alguns operadores dos sectores envolvidos disseram-me que eles só podem, agora, depender do mercado local para conseguir sobreviver.

Porém, a actual política do Governo de subsidiar o programa “Passeios,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

gastronomia e estadia para residentes de Macau” ainda tem limitações na exploração e, ainda mais, do mercado turístico local. Por exemplo, actualmente o Governo atribui, apenas, um subsídio para uma estadia por residente, sendo o mesmo pouco atractivo para alguns residentes que desejam visitar familiares ou para visitas entre pais e filhos. Mais, o “subsídio de estadia” e o “subsídio de excursões” atribuídos pelo Governo destinam-se, apenas, ao uso dos próprios beneficiários e não podem ser transferidos aos parentes. Porém, muitos residentes, devido a diversos factores, tais como, trabalho, estudo, prevenção da epidemia, etc., não puderam participar, tal como tinham pretendido, no programa “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. No tocante ao subsídio de estadia atribuído aos participantes do programa “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”, as autoridades devem considerar atribuir subsídios para duas estadias por residente, ao invés de uma estadia, com vista ao estímulo do consumo por parte dos residentes, em prol da sobrevivência dos sectores envolvidos e do enriquecimento das experiências turísticas dos residentes, a par da transformação desse programa num que se adequa às visitas entre pais e filhos. Vão fazê-lo?
2. Alguns residentes alegaram a impossibilidade da participação nesse



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

programa “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau” devido a diversos factores, nomeadamente, trabalho, estudo, prevenção da epidemia, etc. As autoridades devem considerar permitir que os residentes procedam à transferência do “subsídio de estadia” e do “subsídio de excursões” aos parentes de linha directa, para que tais subsídios surtam o efeito de incentivar o funcionamento dos diversos sectores e de garantir o respectivo emprego. Vão fazê-lo?

29 de Outubro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Zheng Anting